



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Solimões , 160  
São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
Fax. 41-3350-3752  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## COMUNICADO 02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01069450/2020**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMELJ Nº 012/2020**

O Município de Curitiba comunica aos interessados alterações e inclusões no Chamamento Público para **RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA DEFINIÇÃO DAS EMPRESAS QUE REALIZARÃO EVENTOS CHANCELADOS DE CORRIDA DE RUA E/OU CICLISMO NA CIDADE DE CURITIBA COM PROGRAMAÇÃO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM PERCURSO DE ATÉ 21 KM E PARA A REALIZAÇÃO DA MARATONA DE CURITIBA PROGRAMADA PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**

- Alteração de definição de data para itens.

**Onde se lê:**

### **9. HOMOLOGAÇÃO**

9.1 Realizar-se a no dia 11 de agosto de 2020 das 08h30 às 11h30 o julgamento e a classificação das propostas no auditório do Centro de Referência de Esporte e Atividade Física – CREAM localizado na rua Augusto de Mari nº 2150 – Bairro Vila Guaira.

**Leia-se:**

### **9. HOMOLOGAÇÃO**

9.1 Realizar-se a no dia 05 de agosto de 2020 das 09h45 às 12h00 o julgamento e a classificação das propostas na Sede da Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude (Rua Solimões, 160, Alto São Francisco – CEP 80.510-325 Curitiba/PR).

**Onde se lê:**

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.8 A empresa poderá desistir do projeto apresentado até as 23:59 do dia 11 de agosto de 2020 enviando e-mail sem a perda de pontos com pedido de desistência para [caeel@curitiba.pr.gov.br](mailto:caeel@curitiba.pr.gov.br). Neste caso, será comunicado a segunda colocada que poderá assumir a vaga disponibilizada no calendário e assim sucessivamente para os demais proponentes da data em questão.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Solimões , 160  
São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
Fax. 41-3350-3752  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Leia-se:

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.8 A empresa poderá desistir do projeto apresentado até as 23:59 do dia 05 de agosto de 2020 enviando e-mail sem a perda de pontos com pedido de desistência para [caeel@curitiba.pr.gov.br](mailto:caeel@curitiba.pr.gov.br). Neste caso, será comunicado a segunda colocada que poderá assumir a vaga disponibilizada no calendário e assim sucessivamente para os demais proponentes da data em questão.

Curitiba, 28 de julho de 2020.